

Ofício nº 2039/2015-GAPRE

Maringá, 22 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 450/2015, apresentado pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a realização de desapropriação de terrenos localizados nos bairros Jardim Campo Dourado e Condomínio Solo Rico, no Distrito de Iguatemi, os quais forem necessários para a construção de infraestrutura necessária à ligação entre os referidos bairros, a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo informa que contemplando as diretrizes viárias nos loteamentos objetos desse processo, nota-se que a Rua Guaras já interliga os dois bairros e a Rua Saira tem projeção para ligar os mesmos, porém se faz desnecessário desapropriar os lotes para viabilizar a ligação da Rua Saira, tendo em vista que o lote Lindeiro aos loteamentos encontra-se com o parcelamento aprovado com a denominação de Residencial Iguatemi, com alvará emitido em 08/12/2014 (Alvará 533). Assim, considerando que após a execução da infraestrutura do supracitado loteamento, os bairros vão ter as ligações estabelecidas, considera-se razoável o prazo de dois anos a partir da emissão do alvará, para a ligação dos mesmos sem necessidades de desapropriação.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta